



cartório de registro de imóveis
 ribeirão preto
 "cartório naccarato"

MATRÍCULA

44616


FICHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

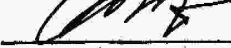
IMÓVEL :- O apartamento n.º 23 , tipo D , do Bloco A-1 , localizado no 2º andar ou 3º pavimento, nesta cidade, à Rua José Urbano, n.º 170, do PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS PEDRAS, compreendendo uma área útil de 63,862 ms2., uma área comum de 11,833 ms2., perfazendo a área total de 75,695 ms2., confrontando pela frente com o corredor de circulação; -- pelo lado direito com o terreno do Condomínio; pelo lado esquerdo com o apto. 24; pelos fundos com o terreno do Condomínio; fração ideal de -- 0,089634% sobre o terreno e coisas de uso comum.

PROPRIETÁRIA :- Cooperativa Habitacional dos Comerciantes de Ribeirão Preto, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º 49.172.091/0001-31.

TÍTULO AQUISITIVO :- Matriculado sob n.º 32.487 e Instituição de Condomínio conforme R. 2/32.487, neste Registro. Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 1.987. O Esc. Aut.  José Newton de Siqueira.


Av. 1/ 44616

Vide R. 2/30585 - Servidão perpétua de passagem a favor da Cia. Paulista de Força e Luz.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 1.987. O Esc. Aut.  José Newton de Siqueira.

R. 2/ 44616

Por instrumento particular datado na cidade de Santos, deste Estado, em 20 de junho de 1.983 a proprietária já qualificada, vendeu a VERA LUCIA URBAN PÉRSEGO, funcionária pública estadual, e seu marido CARLOS ALBERTO PÉRSEGO, industrial, brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, portadores dos RG. n.ºs 3.621.581 e 212.683, inscritos no CPF. sob n.ºs ----- 194.832.288/91 e 070.796.998/00, domiciliados nesta cidade, o imóvel -- objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$7.248.092,04.

A Certidão Negativa de Débito do IAPAS sob n.º 0001971, acha-se averbada conforme Av. 3/32487 neste Registro. Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 1.987. O Esc. Aut.  José Newton de Siqueira.

(continua no verso)

MATRICULA

44616

FICHA

1

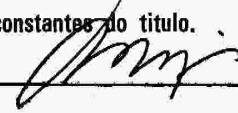
VERSO

R. 3/44616

Por instrumento particular datado na cidade de Santos, neste Estado, em 20 de junho de 1.983 os adquirentes VERA LUCIA URBAN PERSEGO e seu marido CARLOS ALBERTO PERSEGO,


já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto da presente matrícula, à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede na cidade de Santos, neste Estado, inscrita no CGCMF n.º 58.239.831/0001-09, no valor de Cr\$7.640.430,76, pagáveis em 288 prestações mensais e consecutivas, reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial e calculadas pelo Sistema de Amortização PES/TP, nelas incluídas, juros à taxa nominal de 8,5% ao ano e taxa efetiva de 8,840% ao ano, sendo de Cr\$84.109,80, o valor da primeira prestação, que se vencerá no dia 20.09.83.

Multa de 10% no caso de judicialização. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 1987. O Esc.Aut. 
José Newton de Siqueira.

Av. 4/44616

Por instrumento particular datado na cidade de Santos, neste Estado, em 20/06/83 a credora Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, caucionou a favor do Benco Nacional da Habitação, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca do valor de Cr\$7.640.430,76, registrada sob n.º R. 3/44616, na forma do Decreto n.º 24.778, de 14 de julho de 1.934, figurando como devedores VERA LUCIA URBAN PERSEGO e seu marido CARLOS ALBERTO PERSEGO.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 1987. O Esc.Aut. 
José Newton de Siqueira.

AV.5/44616

Conforme instrumento particular datado em Santos, em 30 de dezembro de 1983, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da lei 5049 e do artigo 26 do Decreto Lei nº 70/66, a Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, já qualificada, cedeu e transferiu à Família Paulista Crédito Imobiliário S/A., com sede em Santos, inscrita no CGCMF sob nº 53.146.221/0001-39, os direitos, obrigações e ações relativos ao crédito hipotecário objeto do R.3/44616, no valor de Cr\$ 7.640.430,76, figurando como devedores Vera Lucia Urban Persego e seu marido Carlos Alberto Persego.-

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 1990. O Oficial Maior 

(continua ficha 02)



cartório de registro de imóveis
ribeirão preto
"cartório naccarato"

MATRÍCULA
44616

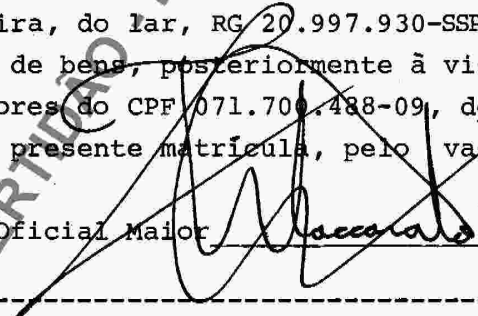
FICHA
02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Francisco Xavier P. Naccarato.-

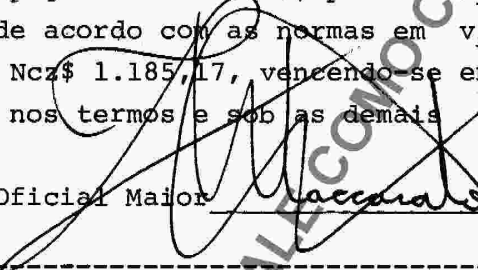
R.6/44616

Conforme instrumento particular datado em Santos, em 15 de setembro de 1989, lavrado na forma do artigo 61, § 5º da lei 4380/64, alterada pela lei 5049/66 e do artigo 26 do Decreto-Lei 70/66, os proprietários Vera Lúcia Urban Pérsego, e seu marido Carlos Alberto Pérsego, já qualificados venderam a Manoel Waldomiro Taveira Junior, autônomo, RG 19.562.177-3-SSP SP e sua mulher Isabella Saretta Slama Taveira, do lar, RG 20.997.930-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da lei 6.515/77, brasileiros, portadores do CPF 071.700.488-09, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Ncz\$ 98.578,64.-

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 1990. O Oficial Maior 
Francisco Xavier P. Naccarato.-

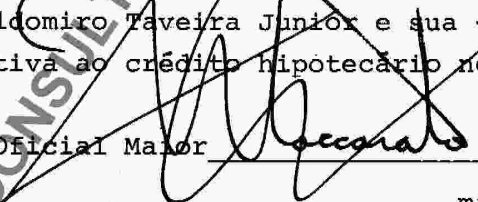
AV.7/44616

Conforme instrumento particular referido no R.6/44616, os proprietários Manoel Waldomiro Taveira Junior e sua mulher Isabella Saretta Slama Taveira, acima qualificados, subrogaram-se no débito hipotecário objeto do R.3/44616, à favor da Família Paulista Crédito Imobiliário S/A., já qualificada, no valor de Ncz\$ 88.720,77, a ser pago em 215 meses, pelo Sistema de Amortização: PES/TP, à taxa de juros de acordo com as normas em vigor, sendo o valor da primeira prestação de Ncz\$ 1.185,17, vencendo-se em 15 de outubro de 1989, e multa de 10%. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas constantes do título.-

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 1990. O Oficial Maior 
Francisco Xavier P. Naccarato.-

AV.8/44616

Conforme instrumento particular referido no R.6/44616, é feita a presente averbação para ficar constando que continua em pleno vigor a caução objeto da AV.4/44616, à favor do Banco Nacional da Habitação, incorporada pela Caixa Econômica Federal, nos termos do Decreto-Lei 2291 de 21/11/86, passando a figurar como devedores Manoel Waldomiro Taveira Junior e sua mulher Isabella Saretta Slama Taveira, relativa ao crédito hipotecário no valor de Ncz\$ 88.720,77.-

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 1990. O Oficial Maior 
Francisco Xavier P. Naccarato.-

mi

(continua no verso)

MATRÍCULA

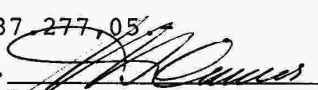
44616

FICHA

02

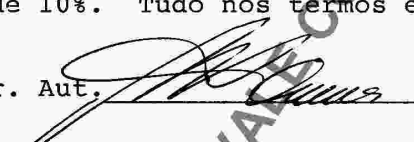
VERSO

R.9/44616

Conforme instrumento particular datado em Santos/SP, em 01 de julho de 1.992, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5º da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66 e do artigo 26 do Decreto-Lei 70/66, os proprietários Manoel Waldomiro Taveira Junior e sua mulher Isabella Saretta Slama Taveira, já qualificados, venderam a Maynar Gelásio Rios, do comércio, RG nº 8.019.704-SSP/SP, e sua mulher Maria Célia Fernandes da Cunha Rios do lar, RG nC 4.020.619-1-SSP/SP, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, portadores do CPF nº 151.124.386-49, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 88.137.277,05, Ribeirão Preto, 18 de novembro de 1.992. O Escr. Aut. 
Marcos Antonio de Oliveira.-

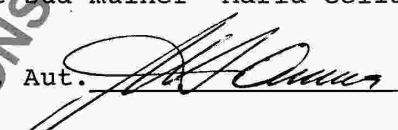
=====

AV.10/44616

Conforme instrumento particular referido no R.9/44616, os proprietários Maynar Gelásio Rios e sua mulher Maria Célia Fernandes da Cunha Rios, já qualificados, ficaram sub-rogados e se obrigaram a pagar à credora, Família Paulista Crédito Imobiliário S/A., com sede em Santos/SP, inscrita no CGC/MF sob nº 53.146.221/0001-39, o saldo do débito constante do R.3/45407, no valor de Cr\$ 88.137.277,05, pagáveis por meio de 181 prestações mensais e consecutivas, reajustadas pelo Plano Equivalência Salarial, Sistema de Amortização/TP, neals incluídos juros de 9.3%, sendo o valor da primeira prestação de Cr\$ 1.105.705,58, vencendo-se em 01 de agosto de 1.992. Multa de 10%. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.-
Ribeirão Preto, 18 de novembro de 1.992. O Escr. Aut. 
Marcos Antonio de Oliveira.-

=====

AV.11/44616

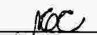
Conforme instrumento particular referido no R.9/44616, continua em plena vigor a caução objeto da AV.4/44616, a favor da Caixa Econômica Federal, na qualidade de incorporadora do Banco Nacional da Habitação, por força do Decreto-Lei 2291 de 21/11/86, no valor de Cr\$ 88.137.277,05, figurando como devedores Maynar Gelásio Rios e sua mulher Maria Célia Fernandes da Cunha Rios, já qualificados.-
Ribeirão Preto, 18 de novembro de 1.992. O Escr. Aut. 
Marcos Antonio de Oliveira.-


=====


v Continua na folha 03


2º Registro de Imóveis
de Ribeirão PretoMatrícula
44.616Folha
03
Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

AV.12/44616 - Prenotação nº 241.259, de 09/08/2006. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **154.757**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 239/2006, de 09/08/2006. Ribeirão Preto, SP, 15 de agosto de 2006. Margarete Carraro , escrevente autorizada.

AV.13/44616 - Prenotação nº 284.921, de 04/08/2009. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a caução averbada sob o nº 4, aditada pelas averbações nº 8 e nº 11, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, contida no instrumento particular datado de 10 de julho de 2009. Ribeirão Preto, SP, 07 de agosto de 2009. Karla Guimarães Falaschi Najas , escrevente autorizada.

R.14/44616 - Prenotação nº 284.838, de 31/07/2009. (ADJUDICAÇÃO). Nos termos da carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de junho de 2009, extraída dos autos nº 646/02, da ação de execução movida contra os proprietários **MAYNAR GELÁSIO RIOS** e sua mulher **MARIA CÉLIA FERNANDES DA CUNHA RIOS**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi adjudicado a **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 53.146.221/0001-39, com sede na Rua João Pessoa, 63, na cidade de Santos, SP, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Valor venal de R\$ 39.044,10. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 07 de agosto de 2009. Karla Guimarães Falaschi Najas , escrevente autorizada.

AV.15/44616 - Prenotação nº 284.838, de 31/07/2009. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 3, cedida pela averbação nº 5 e sub-rogada pelas averbações nº 7 e nº 10, em razão da adjudicação registrada sob nº 14, nos termos da carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca desta Comarca, em 15 de junho de 2009, extraída dos autos nº 646/02. Ribeirão Preto, SP, 07 de agosto de 2009. Karla Guimarães Falaschi Najas , escrevente autorizada.

AV.16/44616 - Prenotação nº 493.050, de 20/09/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 20 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 0026585-02.2018.8.26.506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS PEDRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 52.392.321/0001-82, contra **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, CPF nº 747.895.548-72, o imóvel desta matrícula, pertencente a **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, já qualificada, foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito

Continua no verso

Matrícula
44.616Folha
03
11.249-0
Verso

no valor de R\$ 13.243,51 (treze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme decisão proferida em 13/09/2019 às folhas 80. Foi nomeado depositário o executado **Carlos Roberto da Silva**. Ribeirão Preto, SP, 25 de setembro de 2019. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães _____, escrevente autorizada. Selo digital: 1124903E1000000018687719B.